



DECRETO Nº 061/2018

REVOGA LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

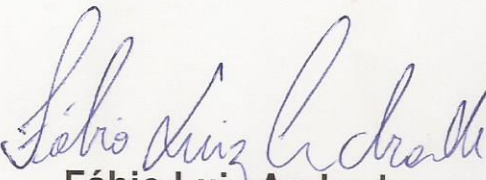
O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, mediante Parecer Jurídico datado de 06/06/2018, o procedimento aberto pelo Edital de Licitação nº 48/2018, Pregão Presencial nº 27/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (06.06.2018).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

